

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2018/ISSEC**

Fortaleza, 26 de setembro de 2018

Aos Servidores Públicos e Operadores do Sistema de Adesão  
ISSEC/FASSEC,

Comunicamos que, para efeito de adesão do dependente de até 12 anos de idade, ao Novo Modelo de Assistência à Saúde do ISSEC, fica permitido, até ulterior deliberação operacional, o cadastramento no sistema informatizado, do número da Certidão de Nascimento no campo RG, e, nome do Cartório no campo Órgão Emissor”.

Atenciosamente,

  
**José Olavo Peixoto Filho**  
SUPERINTENDENTE